
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 179/2010 de 7 de Dezembro de 2010

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2, artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho n.º 15, datado de 3 do corrente mês, determino a Mobilidade Intercategorias, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 2, do art.º 59.º, alínea *a)* do n.º 3 do art.º 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, e n.º 1 do art.º 63.º da referida Lei, alterado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, da Assistente Técnica Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, na categoria de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento ao Público, deste Município, a partir de 01 do corrente.

Como a trabalhadora está a ser remunerada pela posição 4 nível 9 da sua categoria de origem, passará para a posição 1, nível 14, da categoria de Coordenador Técnico, de acordo com o art.º 62.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, já citada.

12 de Novembro de 2010. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.